



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca a criação de uma alternativa para amenizar os transtornos enfrentados pelas pessoas com Diabetes Mellitus, insulínod dependentes que utilizam insulina fornecida por meio da Secretaria Municipal de Saúde, quando estiver com o fornecimento temporariamente interrompido.

Muitas vezes o atraso nos laboratórios fornecedores, a demora para a conclusão das licitações ou até mesmo as demandas sazonais tornam a distribuição da insulina irregular, prejudicando as pessoas.

Tais situações expõem as pessoas com diabetes a riscos desnecessários e obrigam muitos deles, em especial os de baixa renda, a interromper ou racionar o uso da insulina, comprometendo sua saúde e qualidade de vida.

A insulina é um medicamento essencial e de uso contínuo, indispensável à manutenção da vida e ao controle metabólico de pessoas com diabetes. Qualquer interrupção no tratamento pode causar graves complicações clínicas, incluindo hiperglicemia, cetoacidose diabética, levando a risco de óbito.

O Programa Vale-Insulina busca oferecer uma solução imediata e humanitária para esse problema, garantindo que, em caso de falta do medicamento na rede pública, a pessoa com diabetes possa obtê-lo gratuitamente em farmácias e drogarias previamente credenciadas pelo Município.

Este programa não implica acréscimo orçamentário significativo, pois só receberá o Vale-Insulina quem já estiver cadastrado no Programa de Automonitoramento Glicêmico. Ou seja, em vez de receber diretamente da Secretaria Municipal de Saúde receberá diretamente de uma farmácia privada.

Em razão da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Bruno Henrique
Vereador – PL

